



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**DECRETO Nº 1461/2020**

**SÚMULA:** Prorroga Prazo de Processo Administrativo e dá outras Providências.


**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pelo Decreto nº 1439/2020 de 21 de agosto de 2020 em 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 21 de setembro de 2020.

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito



### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, representado pelo **Prefeito Adelar Antonio Arrosi**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Parágrafo Único do Art. 48º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, tem a honra de convidar os munícipes para participarem, no dia 25 de setembro de 2020 às 10:00 hs, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, da Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2021.

Contamos com sua presença.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**

Prefeito